



EDITAL PROEC Nº 012/2022

SELEÇÃO DE PROFESSORES-BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS CLE/NCL

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Maranhão – PROEC/UFMA torna público a todos os interessados a abertura das inscrições para seleção de professores-bolsistas para formação de cadastro de reserva do Projeto de Extensão Curso de Línguas Estrangeiras – CLE, em execução no Núcleo de Cultura Linguística - NCL.

1 DO PROJETO

1.1 O Projeto de Extensão Cursos de Línguas Estrangeiras - CLE, em execução no Núcleo de Cultura Linguística - NCL, tem como objetivo oferecer cursos de idiomas a docentes, discentes, servidores da UFMA e à comunidade em geral, tanto para o desenvolvimento intelectual, quanto para atender às exigências do mercado de trabalho.

2 DOS REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A) PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se:

- a) Acadêmicos (as) **regularmente matriculados** (as) nos **Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**.

3 DAS VAGAS

3.1: Ao todo serão ofertadas **14 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- a) **10 para cadastro de reserva – Idioma Inglês**
- b) **02 para cadastro de reserva – Idioma Francês**
- c) **02 para cadastro de reserva – Idioma Espanhol**

4 DA INSCRIÇÃO

4.1: As inscrições estarão abertas no período de **21 a 25 de Novembro de 2022, de forma REMOTA.**



4.1.1 Para se inscrever, o candidato deverá digitalizar a documentação descrita no item 5 e enviar para seletivomonitoresncl@ufma.br

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1: Para fazer a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo SIGAA;
- d) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1); e
- e) Comprovante de matrícula ativa emitida pelo SIGAA.

5.2: Os alunos matriculados em Estágio Supervisionado de Línguas Estrangeiras (Espanhol, Francês e Inglês) devem apresentar comprovante de matrícula emitido pela Coordenação do Curso.

5.3: Os documentos usados para fazer a inscrição não serão devolvidos, nem cópias deles serão fornecidas.

6 DA SELEÇÃO

6.1: O processo seletivo de que trata esse edital constará de duas etapas:

- a) Análise do Histórico Acadêmico (classificatória).
- b) Prova Didática (eliminatória e classificatória).

6.2 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO

No Histórico Acadêmico **será observado o coeficiente de rendimento** do candidato. Caso candidatos tenham a mesma nota na prova didática, o coeficiente de rendimento será usado como critério de desempate.

6.3 DA PROVA DIDÁTICA

6.3.1 A prova didática será constituída de uma aula expositiva, realizada perante uma Comissão Examinadora e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e à sua capacidade didático-pedagógica. A prova será aberta ao público e **será gravada exclusivamente** pela Comissão Examinadora, para efeito de registro e avaliação.



6.3.2 **Os temas da prova didática** estão relacionados com a proposta do cursos de línguas do Núcleo de Cultura Linguística (NCL): compreensão oral, produção oral, compreensão escrita ou produção escrita.

6.3.3 **O sorteio do tema da prova didática, da ordem e horário em que os candidatos ministrarão as aulas**, ocorrerá no dia **13 de Dezembro de 2023**, no NCL (Núcleo de Cultura Linguística) situado à Praça Gonçalves Dias, nº 66, Centro, às **14:00 horas**, e **será transmitido** por meio da plataforma Google Meet. O link de acesso será enviado aos candidatos pelo e-mail de inscrição do seletivo, com 24h de antecedência.

6.3.4 **A prova didática será realizada on-line (Google Meet) ou presencialmente (NCL – Núcleo de Cultura Linguística). A coordenação do Projeto informará aos candidatos de cada idioma em qual modalidade/formato eles farão a prova.**

6.3.5 **O primeiro candidato iniciará sua aula às 14:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022**, tanto na modalidade presencial quanto on-line.

6.3.6 Na modalidade presencial, o candidato deverá comparecer à sala de aplicação com **30 minutos de antecedência**.

6.3.7 Na modalidade on-line, a Banca Examinadora, no ato do sorteio da prova didática, informará o horário do início do certame dos candidato, sendo, portando, da responsabilidade de cada um iniciar a prova dentro do estabelecido previamente. O link de acesso, para esta modalidade de provas, será enviado aos candidatos pelo e-mail de inscrição do seletivo, com 24h de antecedência.

6.3.8 O candidato deverá ministrar uma **aula com duração de 20 minutos, enfatizando o tema sorteado. A aula deverá ser ministrada na língua objeto do seletivo.**

6.3.9 É de responsabilidade do candidato a escolha do gênero (escrito ou oral: poesia, música, propaganda, charge, quadrinhos etc.), a partir do qual será desenvolvida a aula.



6.3.10 O candidato deverá responsabilizar-se pelos recursos utilizados para a aula virtual, assim como a conexão de internet.

6.3.11 **O candidato**, ao se apresentar para a prova didática, na modalidade “on-line”, deverá enviar para a Comissão Examinadora um link que possibilite o acesso ao plano de aula. Caso a prova seja na modalidade presencial, o candidato deverá **entregar** à Comissão Examinadora o **plano de aula** em 2 (duas) vias.

6.3.12 No **plano de aula** deverão constar: a) identificação do tema; b) objetivos; c) conteúdo programático; d) procedimentos metodológicos; e) recursos instrucionais; f) procedimentos avaliativos; e g) referência bibliográfica.

6.3.13 Os critérios de avaliação e a pontuação máxima de cada um deles na avaliação da prova didática são:

Crítérios	Pontuação máxima
O plano de aula de acordo com o edital	0,5
Aula desenvolvida em coerência com o plano	1,0
Apresentação do tema de forma contextualizada	1,0
Fluência e concordância gramatical ao longo da exposição	2,0
Domínio de conteúdo	2,0
Exposição dinâmica do conteúdo	2,0
Adequação da exposição do conteúdo ao tempo previsto	1,0
Uso de recursos (material impresso, quadro, cartaz etc.) de maneira correta	0,5

6.3.14 Devido às medidas de biossegurança, os candidatos que estiverem aguardando sua vez, para ministrarem as aulas, não poderão assistir às provas didáticas dos concorrentes. Deverão permanecer num local aberto e arejado (pátio), usando máscaras de proteção.

7 DO CÁLCULO DA NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO NA PROVA DIDÁTICA

7.1 A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pela banca na prova didática. A fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$ND = \frac{N1 + N2}{2}$$



Sendo:

- **ND** (Nota da prova Didática), **N1** (Nota do avaliador 1) e **N2** (Nota do avaliador 2).

7.2 Será considerado aprovado o candidato que atingir como nota final a média de 7,0 (sete) pontos.

7.3 Será desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

7.4 Caso **dois ou mais candidatos** atinjam a *mesma nota*, o primeiro critério de desempate será o **coeficiente de rendimento**. Se o empate persistir, o segundo critério de desempate será *fluência e concordância gramatical ao longo da exposição*. Caso o empate continue, o terceiro critério será *domínio de conteúdo*. Se ainda assim houver igualdade, o desempate será feito com base na nota atribuída no item *exposição dinâmica do conteúdo*.

7.5 Os candidatos que obtiverem nota 7,0 (ou mais), mas cuja pontuação final não lhes garanta uma das vagas disponibilizadas neste edital, passam, automaticamente a fazer parte de **cadastro reserva do projeto**.

7.6 A classificação para o cadastro de reserva não garante a obrigatoriedade de participação efetiva no projeto, apenas gera uma expectativa de direito.

7.7 A participação efetiva dos candidatos pertencentes ao cadastro de reserva está condicionada ao interesse e conveniência do Projeto Curso de Línguas Estrangeiras.

8. DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

8.1 O resultado da prova didática será divulgado no dia **16 de Dezembro de 2022** no site da Universidade Federal do Maranhão e/ou no quadro de avisos do Departamento de Letras.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do seletivo será de 1 ano, contado a partir da divulgação do resultado do seletivo.



10. DOS RECURSOS

10.1 **Caso sua inscrição não seja homologada**, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso nos dias **16 e 17 de dezembro de 2022**. Para isso, deverá imprimir o formulário disponível neste edital (ANEXO II) e preenchê-lo, **indicando com precisão os pontos a serem examinados**. Esse recurso será julgado pela Coordenação do Núcleo de Cultura Linguística.

10.2 **Se a interposição de recursos for referente ao resultado da prova didática**, o período para enviar o formulário será nos dias **16 e 17 de Dezembro de 2022**. Para isso, deverá imprimir o formulário disponível neste edital (ANEXO II) e preenchê-lo, **indicando com precisão os pontos a serem examinados**. Esse recurso será julgado pela banca examinadora do seletivo.

10.3 **O formulário referente aos recursos poderá ser entregue nos seguintes locais e horários**

- a) Praça Gonçalves Dias, **Núcleo de Cultura Linguística (NCL)**, 66, Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas. Fone: 32729350. Entregar o formulário na secretaria do NCL.
- b) **Por e-mail:** Para usar essa opção, o candidato deverá **digitalizar** a documentação e enviar para: seletivomonitoresncl@ufma.br. No campo **ASSUNTO**, o candidato deverá digitar **INTERPOSIÇÃO:INSCRIÇÃO** ou **INTERPOSIÇÃO: RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**, conforme for o caso.

11. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

11.1 O resultado da análise de **recursos referentes à homologação de inscrições** será divulgado no dia **30 de Novembro de 2022** na página da Universidade Federal do Maranhão ou nos murais do NCL (Núcleo de Cultura Linguística).

11.2 O resultado da análise de **recursos concernentes ao resultado da prova didática** será divulgado no dia **20 de Dezembro de 2022** nos mesmos locais descritos no subitem 11.1.

12. DO RESULTADO DO SELETIVO

12.1 O resultado do seletivo será divulgado no dia **21 de Dezembro de 2022** na página da Universidade Federal do Maranhão ou nos murais do NCL (Núcleo de Cultura Linguística).



12.2 Caso não haja **interposição de recurso, o resultado do seletivo poderá ser divulgado no dia 20 de janeiro de 2023.**

12.3 Os candidatos aprovados terão um prazo de **5 (cinco) dias**, para confirmarem se assumirão ou não turmas. Para fazer isso, os candidatos poderão enviar mensagem para seletivomonitoresncl@ufma.br.

12.4 **Caso um dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas não confirme** que irá assumir a função de professor-bolsista no Projeto, **o primeiro candidato excedente** será chamado, para assumir a vaga. Neste caso, o candidato excedente terá a mesma quantidade de dias descrita no **item 12.3**, para confirmar se assumirá ou não turmas. Isso poderá ser feito mediante o envio de mensagem para seletivomonitoresncl@ufma.br.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS)

- a) Cumprir uma carga horária semanal de 08 horas para cada turma assumida; sendo 04 horas destinadas ao trabalho presencial e/ou remoto de ministração de aulas e 04 horas destinadas às atividades pedagógicas (planejamento de aulas e atividades, elaboração e correção de provas etc.);
- b) Participar de reuniões e atividades pedagógicas **presenciais** com os Coordenadores, quando convocados oficialmente;
- c) Apresentar à Coordenação, quinzenalmente, relatório sucinto das atividades desenvolvidas em sala de aula;
- d) Avaliar o desempenho dos alunos;
- e) Participar de cursos e minicursos de aperfeiçoamento quando ofertados pelo Projeto.

Parágrafo único: a vinculação do professor-bolsista selecionado ao projeto pode ser interrompida a qualquer momento pela Coordenação, caso o candidato não cumpra com suas obrigações acima elencadas, ou ainda, se ocorrerem problemas decorrentes de sua atuação.

14. DA BOLSA APRIMORAMENTO ACADÊMICO/NCL

14.1 A duração da bolsa será de 05 meses podendo ser renovada por mais 05 meses.



14.2 O valor da bolsa será determinado pelos seguintes fatores:

- a) Conforme o número de turmas atendidas pelo professor-bolsista: para cada grupo de alunos atendido, será estipulada uma bolsa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) concernentes à ministração de aulas, elaboração de cronogramas, atividades didáticas, provas, bem como participação em reuniões pedagógicas;
- b) Um professor-bolsista poderá assumir no máximo quatro turmas por semestre considerando a quantidade de alunos inscritos em cada idioma;
- c) **A proficiência linguística e a experiência comprovada na área pretendida determinarão os módulos que cada professor-bolsista poderá assumir.**

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, na página da PROEC/UFMA;

15.2 É de responsabilidade do candidato selecionado manter seus dados atualizados. Em caso de alteração, informá-la ao NCL (Núcleo de Cultura Linguística), por meio do endereço seletivomonitoresncl@ufma.br.

15.3 Ao longo do processo seletivo, os candidatos poderão tirar suas dúvidas junto à secretaria do **Núcleo de Cultura Linguística (NCL)**, 66, Centro, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Fone: (98)32729350 / (98) 32729354.

15.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- a) Certificar-se, previamente à inscrição no Processo Seletivo, que atende integralmente a todos os requisitos exigidos para concorrer às vagas disponibilizadas.
- b) Ler atentamente e observar todos os procedimentos, normas e prazos estabelecidos neste Edital.
- c) A PROEC poderá, a seu critério, realizar alterações no presente Edital, na forma de Edital Complementar ou de Edital retificador, que serão publicados na página oficial da PROEC/UFMA.



16. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Período de inscrição	21 a 25 de Novembro de 2022
Divulgação da homologação de inscrições	28 de Novembro de 2022
Interposição de recursos	29 de Novembro de 2022
Resultado da interposição de recursos	30 de Novembro de 2022
Sorteio do tema	13 de Dezembro de 2022
Prova didática	14 de Dezembro de 2022
Resultado da Prova Didática	16 de Dezembro de 2022
Interposição de recursos	16 e 17 de Dezembro de 2022
Resultado da análise de recursos	20 de Dezembro de 2022
Resultado final do seletivo	21 de Dezembro de 2022

São Luís, 17 de novembro de 2022.

Profª Drª Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Pró-reitora de Extensão e Cultura – PROEC



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO:

2. ENDEREÇO:

3. TELEFONE FIXO:

4. CELULAR/ WHATSAPP:

5. EMAIL INSTITUCIONAL:

6. DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO NO PROJETO NO (ASSINALE COM UM "X"):

DIA	MANHÃ	X	TARDE	X	NOITE	X
Segunda-feira	Das 07:30 as 12:00		Das 14:00 as 18:00		Das 18:00 as 22:00	
Terça-feira	Das 07:30 as 12:00		Das 14:00 as 18:00		Das 18:00 as 22:00	
Quarta-feira	Das 07:30 as 12:00		Das 14:00 as 18:00		Das 18:00 as 22:00	
Quinta-feira	Das 07:30 as 12:00		Das 14:00 as 18:00		Das 18:00 as 22:00	
Sexta-feira	Das 07:30 as 12:00		Das 14:00 as 18:00		Das 18:00 as 22:00	
Sábado	Das 07:30 as 12:00		-----		-----	



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SUGESTÕES)

BROWN, Douglas. **Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy**. New York: Longman, 2001.

BARROS, Cristiano Silva de; COSTA, Elzimar Goettenauer de Marins (Coord.). **Coleção explorando o Ensino. Espanhol: ensino médio**. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 16). Disponível em: <https://espanholdobrasil.wordpress.com/2011/04/17/colecao-explorando-o-ensino-medio-espanhol/>

HARMER, Jeremy. **The practice of English language teaching** (Third Edition). London and New York: Longman, 2001.

MARTNEZ, Pierre. **Didática de línguas estrangeiras**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

NADIN, ODAIR LUIZ; LUGU, Viviane Cristina Poletto. **Espanhol como língua estrangeira: reflexões teóricas e propostas didáticas**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.

OLIVEIRA, Luciano Amaral. **Aula de inglês: do planejamento à avaliação**. São Paulo: Parábola, 2015.

PAIVA, V. L. M. O e. (Ed.) **Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia**. Campinas: Pontes, 2007.

POTTER, Louise. **Guia para o ensino de língua estrangeira**. São Paulo: DISAL, 2012.

SEDYCIAS, J. (Orgs.) **O ensino do espanhol no Brasil: passado, presente, futuro**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2005.

SNARSKI, Maria (Comp.) **The monster book of language teaching activities**. São Paulo: Global Publishing Solutions – RELOBrazil, 2010.

REFERENCIA: LEFFA, Vilson J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. **Tópicos em lingüística aplicada: O ensino de línguas estrangeiras**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. p. 211-236.